

Relatório da entrevista ao Contador

Durante a entrevista com o Contador Jean Carlos Silva, foram abordados diversos aspectos relacionados ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. Segundo o Contador, o registro público é um sistema organizado que busca proporcionar publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos, sendo regido pela Lei Federal nº 8.934/94.

Ele explicou que empresas mercantis são aquelas que praticam atividades empresariais, exercendo profissionalmente a atividade econômica de forma organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços. Quanto ao registro público dessas empresas, o Contador ressaltou sua função de oferecer transparência e segurança jurídica, permitindo acesso público a informações relevantes, como constituição, alterações contratuais e quadro societário.

No que diz respeito a quem pode solicitar o registro, Jean Carlos destacou que qualquer pessoa interessada em exercer atividade empresarial pode fazê-lo para obter personalidade jurídica e gozar dos direitos de empresário, como produzir, mobilizar a economia e empregar pessoas.

O processo de registro foi descrito como envolvendo a apresentação de documentos específicos, como contrato social e identificação dos sócios, à Junta Comercial. Após análise e aprovação, a empresa obtém o registro, garantindo sua existência legal.

Quanto aos benefícios e obrigações de uma empresa registrada, Jean Carlos Silva mencionou que a segurança jurídica, transparência para o mercado e a participação regular em transações comerciais são vantagens, enquanto a atualização de informações na Junta Comercial, o cumprimento das normas legais e a regularidade fiscal constituem obrigações.

Os livros comerciais, como Livro Diário e Livro Razão, foram explicados como documentos utilizados para registrar operações, devendo ser autenticados na Junta Comercial para garantir validade legal, mediante um procedimento que atesta a conformidade com as normas.

A integração entre o Registro Público e outros órgãos públicos, segundo Jean, pode ocorrer por meio de convênios e sistemas eletrônicos, facilitando o compartilhamento de informações, como a regularidade fiscal da empresa, entre diferentes entidades governamentais.

Sobre alteração, extinção ou reativação de empresas, o Contador esclareceu que esses processos são realizados mediante a apresentação de documentos à Junta Comercial, com procedimentos específicos para cada situação.

Por fim, Jean Carlos Silva diferenciou o papel do Plenário, órgão deliberativo superior composto por representantes de diversas entidades, e das Turmas, órgãos deliberativos

inferiores compostos por membros da Junta Comercial. Enquanto o Plenário decide questões mais complexas e de maior relevância, as Turmas analisam e julgam questões de menor complexidade, agilizando o processo de análise e decisão. Ambos os órgãos têm a responsabilidade de garantir a legalidade e regularidade dos atos submetidos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Questionário ao Contador “ JEAN CARLOS SILVA CRC/DF 14.707”

1) O que é um registro público?

Ele é um sistema organizado que tem como finalidade dar publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos. No contexto da Lei Federal nº 8.934/94, o registro público refere-se ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, que é responsável pelo registro e pela divulgação de informações relacionadas a empresas e atividades empresariais.

2) O que são empresas mercantis?

Empresas mercantis são aquelas que têm por objetivo a prática de atividades empresariais, em que se exercem profissionalmente a atividade econômica de forma organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

3) Para que serve o registro público das empresas mercantis?

O registro público das empresas mercantis tem o propósito de oferecer transparência e segurança jurídica às atividades empresariais, permitindo o acesso público às informações relevantes sobre as empresas, tais como a sua constituição, suas alterações contratuais, seu quadro societário, dentre outras informações que se tornarem relevantes.

4) Quem pode solicitar o registro de uma empresa no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins?

O registro de uma empresa pode ser solicitado por qualquer pessoa interessada em, querendo exercer alguma atividade empresarial para que venha a possuir personalidade jurídica e que possa constituí-la na forma da lei, a fim de gozar dos direitos de empresário que por sua livre iniciativa possa produzir, mobilizar a economia do país, aferir ganhos e lucros e empregar pessoas por exemplo.

5) Como é feito o processo de registro de uma empresa no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins?

O processo de registro envolve a apresentação de documentos e informações específicas sobre a empresa, conforme exigido pela legislação. Esses documentos geralmente incluem o contrato social, a identificação dos sócios, entre outros. Após a análise e aprovação pela Junta Comercial, a empresa obtém o registro e passa a ter sua existência legal reconhecida.

6) Quais são os benefícios e as obrigações de uma empresa registrada no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins?

Os benefícios incluem a segurança jurídica, a transparência para o mercado e a possibilidade de participar de transações comerciais de forma regular. As obrigações incluem a atualização periódica de informações na Junta Comercial, o cumprimento das normas estabelecidas na legislação comercial e a regularidade fiscal.

7) O que são os livros comerciais e como eles devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins?

Os livros comerciais são documentos utilizados pelas empresas para registrar suas operações. Eles podem incluir o Livro Diário, o Livro Razão, entre outros. Esses livros devem ser autenticados na Junta Comercial para garantir sua validade legal. A autenticação é um procedimento que atesta a conformidade dos livros com as normas estabelecidas.

8) Como é feita a integração entre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e os demais órgãos públicos?

A integração entre o Registro Público e outros órgãos públicos pode ocorrer por meio de convênios e sistemas eletrônicos. Isso facilita o compartilhamento de informações, como a regularidade fiscal da empresa, entre diferentes entidades governamentais.

9) Como é feita a alteração, a extinção ou a reativação de uma empresa no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins?

A alteração, extinção ou reativação de uma empresa no Registro Público é realizada mediante a apresentação dos documentos pertinentes à Junta Comercial. Para alterações, como mudanças no contrato social, são apresentados os documentos que comprovam a modificação. No caso de extinção, são fornecidos documentos que comprovem o encerramento das atividades. A reativação segue procedimentos semelhantes.

10) Poderia explicar e diferenciar melhor o papel do Plenário (órgão deliberativo superior) e das Turmas (órgãos deliberativos inferiores), como órgãos julgadores?

O Plenário e as Turmas são órgãos colegiados presentes nas Juntas Comerciais, sendo responsáveis por decisões e julgamentos relacionados a questões mercantis. O Plenário é o órgão deliberativo superior, composto por membros representantes de diversas entidades, como governo, classe empresarial e contadores. Ele decide sobre questões mais complexas e de maior relevância.

As Turmas, por sua vez, são órgãos deliberativos inferiores, compostos por membros da Junta Comercial. Elas são responsáveis por analisar e julgar questões de menor complexidade. A divisão em Turmas permite uma distribuição eficiente do trabalho, agilizando o processo de

análise e decisão. Ambos os órgãos têm o papel de garantir a legalidade e regularidade dos atos submetidos ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.